

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Laura Zacra Coelho da Silva

A ECONOMIA DO CUIDADO - UM DEBATE CONCEITUAL

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Rogéria da Silva Martins

Juiz de Fora
2023

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **LAURA ZACRA COELHO DA SILVA**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202072025A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **A ECONOMIA DO CUIDADO - UM DEBATE CONCEITUAL**, desenvolvido durante o período de 23/05/2023 a 07/07/2023 sob a orientação de Rogéria da Silva Martins, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Laura Zacra Coelho da Silva

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

A ECONOMIA DO CUIDADO - UM DEBATE CONCEITUAL

Laura Zacra Coelho da Silva¹

RESUMO

O trabalho de cuidado foi desempenhado durante muitos anos por mulheres no interior do espaço doméstico e de forma gratuita. Certos motivos como o desenvolvimento de profissões associadas ao cuidado, o grande número de mulheres sendo inseridas no mercado de trabalho remunerado, geraram não só uma divisão internacional de trabalho, mas também uma reconfiguração no trabalho do cuidado. A sociedade brasileira vem passando por inúmeras mudanças sociais ao longo dos últimos anos. Entre elas, o entendimento social a respeito dos valores e convenções de gênero e a forma como as mulheres têm se inserido na sociedade. Algumas permanências, então, vem chamando atenção, como a representação quase que exclusiva às famílias e, nestas, às mulheres, de atividades relacionadas à reprodução da vida e da sociedade, usualmente chamadas de trabalho de cuidados ou care. Esse artigo tem como objetivo refletir sobre como esse sistema de organização dos cuidados pode limitar as oportunidades de participação social das mulheres na sociedade brasileira. Analisando as hierarquias de gênero através de revisões bibliográficas.

PALAVRAS-CHAVE: economia do cuidado, trabalho doméstico, desigualdade de gênero, care

1. INTRODUÇÃO

A economia do cuidado é essencial nas relações contemporâneas, porque o cuidado envolve o desempenho de horas de trabalho de atenção e cuidado para a sobrevivência de pessoas com necessidades específicas para sobreviver: sejam crianças, pessoas com necessidades especiais ou idosos. A priorização do cuidado com a família e com o próximo é um conceito enraizado de anos e anos na história e que a princípio, não envolvia essa relação financeirizada. O que se naturalizou é que na maioria das vezes, as mulheres são responsáveis por essa tarefa, prestando serviços dentro de seus domicílios, serviços esses que são responsáveis pelo bem-estar e desenvolvimento de toda família, no limite, ainda atribuído para condição feminina, o trabalho assistencialista.

Como vivemos em uma sociedade patriarcal, é associado que o dever do homem é prover, enquanto o dever das mulheres é cuidar, pois possuem um perfil mais maternal e acolhedor. Essa representação, construída socialmente, atribui a condição feminina à responsabilidade de cuidar dos enfermos e também das crianças. Segundo pesquisas, meninas e mulheres são responsáveis por, em média, 75% dos trabalhos domésticos e não remunerados.

Com a chegada da pandemia do coronavírus SARS-CoV (COVID-19), foi visível o trabalho que as mulheres realizaram diariamente e não obtiveram relevância, pois devido ao isolamento social, as tarefas de cuidado se potencializou (ser mãe, companheira, cuidadora do lar, etc.). Muitas mulheres precisaram abdicar de seus postos de trabalho e, segundo pesquisas feitas pela CEPAL 2020, os números avançados em termos de equidade regrediram em dez anos por conta da pandemia. Vários setores econômicos, majoritariamente exercidos por mulheres, foram afetados pela COVID-19 por conta do alto número de desligamentos. O número de mulheres que passaram pelo desemprego não chega perto ao número de homens desempregados durante a pandemia, muitas perderam seus empregos por trabalharem em áreas informais e outras acabaram desistindo por estarem muito sobrecarregadas, não conseguindo conciliar as horas de trabalho de cuidado com as horas de trabalho remunerado.

Atualmente, ainda podemos notar a falta de reconhecimento sobre o tema *Care Economy* na sociedade brasileira. Segundo as autoras Guimarães e Hirata (2012), o conceito da palavra “cuidado” é muito relativo ao redor do mundo, já que ela pode ser modificada e moldada de acordo com a sociedade na qual está sendo estudada.

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Rogéria da Silva Martins.

O debate sobre o *care* vem se realizando no Brasil em um contexto de mudanças sociais que afetam o modelo tradicional de família, embora os arranjos sociais e econômicos das famílias venham sendo apenas parcialmente transformados. A principal mudança social se refere à crescente participação das mulheres no mercado de trabalho que alterou o padrão de família constituído por um provedor masculino e uma cuidadora feminina. (GORNICK; Meyers, 2003; ARAÚJO; SCALON; PICANÇO, 2007).

2. ECONOMIA DO CUIDADO

O cuidado é uma atividade que se realiza em qualquer contexto social, historicamente, em determinados contextos culturais - quando o homem saía para caçar e a mulher se tornava responsável por cuidar do lar e da família. Desde então, foi subentendido que as atividades da casa eram tarefas femininas. O trabalho do cuidado é entendido como o conjunto das atividades e as relações estabelecidas para satisfazer as necessidades materiais e emocionais de pessoas dependentes (Daly y Lewis, 2000 apud Esquivel, 2011a). De acordo com Esquivel (2011) esse é um trabalho para além da esfera macroeconômica, pois produz bem-estar e sustenta relações interpessoais e familiares. O termo “cuidado” não é somente o sentimento de preocupação com aqueles que são dependentes. O ato de cuidar necessita de algumas medidas rigorosas para que o suporte seja de qualidade.

A economia do cuidado pode ser dividida em dois tipos: o primeiro é o trabalho direto, que são aqueles diretamente ligados à outra pessoa, como por exemplo ajudar na alimentação de um bebê ou cuidar de um idoso doente. O segundo tipo é o trabalho indireto e não envolve diretamente um contato físico com o outro, como as tarefas domésticas. Esse tipo de trabalho não é necessariamente remunerado

O trabalho de cuidado não remunerado consiste em cuidar de pessoas ou realizar trabalho doméstico sem receber em troca uma compensação monetária explícita. A maior parte do trabalho de cuidado não remunerado em quase todas as sociedades ocorre em casa e geralmente é realizado por mulheres e meninas. No entanto, os cuidadores não remunerados também cuidam de pessoas fora de suas famílias, tais como amigos, vizinhos e membros da comunidade, e dentro de várias instituições numa forma voluntária. O trabalho de cuidado remunerado é o realizado para fins de remuneração ou de lucro ou ganho em uma gama variada de locais, tais como casas particulares. (como no caso de trabalhadores domésticos) e hospitais públicos ou privados, clínicas, lares, escolas e outras instalações de cuidados. (OIT, 2019, p.31)

O papel de cuidar, remuneradamente ou não, é realizado majoritariamente por mulheres. Segundo um relatório global realizado pela Organização Internacional do Trabalho (2018a), em nenhum país homens e mulheres contribuem igualmente com esforços no trabalho de cuidado não remunerado. As mulheres são as pessoas das famílias que são mais encarregadas das tarefas de cuidado, trabalhando de forma exclusiva ou uma jornada extra. O IBGE apresenta dados onde mostram que mulheres dedicam 73% a mais de seu tempo com serviços domésticos do que homens. Dito isso, é inegável que o gênero feminino sofre um maior desgaste e cansaço. É necessário entender que a Economia do Cuidado é uma pauta de extrema importância para o desenvolvimento econômico, pois numa sociedade desenvolvida os efeitos das políticas públicas contra as desigualdades de remuneração entre os gêneros respondem aos clamores para minimizar esses contrassensos das relações econômicas.

2.1. CONCEITOS DO “TRABALHO DE MULHER”

Trabalho do cuidado

Segurando Durán (1983) a descoberta do trabalho do cuidado se deu ao final do século XX, por conta da enorme entrada de mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de terceirizar o trabalho realizado dentro da instituição familiar. O conceito de trabalho do cuidado não é único, tendo várias definições. Segundo a definição da socióloga María Ángeles-Durán, o cuidado propicia o bem-estar, o

desenvolvimento e a subsistência. O cuidado envolve áreas físicas, afetivas e emocionais de todo mundo durante toda a vida. Desde a preocupação com bebês até a cautela com idosos. Realizar o trabalho do cuidado exige a gestão e geração de bens e serviços, quais irão assegurar saúde, higiene pessoal, alimentos, processos de aprendizagem, entre outros.

Já Cristina Carrasco Bengoa (2018), diz que o cuidado é intrínseco à vida. Ela aponta que existem dois aspectos relacionados ao cuidado, as relações hetero-patriarcais e as relações capitalistas. No primeiro aspecto, o cuidado é um adicional afetivo realizado por mulheres em relação a suas famílias, pais sêniores, maridos e filhos. No segundo aspecto, a autora aponta a falsa naturalidade que é atribuída a realização do trabalho do cuidado nos lares, pois existe uma interferência da mão invisível do mercado, que atua em benefício da realização de tarefas e atividades que mantém o funcionamento da vida econômica. Pelo ponto de vista da autora, o trabalho do cuidado está no centro da reprodução social, fazendo das mulheres as sustentadoras da estrutura econômica e social.

Os cuidados falam sobre a nossa vulnerabilidade. Nascermos e vivemos em corpos e mentes frágeis e vulneráveis que exigem cuidados ao longo de todo o ciclo vital: cuidados do corpo, na saúde, afetivos, amorosos, psicológicos. Cuidados absolutamente necessários, que sustentam cotidianamente os corpos. Não se trata, portanto, de que alguém queira ou não fazê-los, nem de que se goste ou não; simplesmente uma condição humana e é preciso realizá-las. Negar os cuidados é negar a própria vida. Neste sentido, o cuidado tem uma dupla dimensão: por um lado, é um direito individual, por outro, é uma responsabilidade coletiva. Se a sociedade nos permite viver através do cuidado, todos e todas deveríamos participar do cuidado dos e das demais. O cuidado não é um assunto de mulheres (CARRASCO BENGOA, 2018, p. 47-48).

Assim, a autora acredita que há um limite da participação das mulheres no mercado de trabalho. Mesmo que elas tenham diminuído a quantidade de trabalho doméstico e de cuidados, que são executados especialmente por elas, é muito difícil que as mulheres deixem o bem-estar de seus lares serem afetados de alguma forma. Refletindo a tradição de uma sociedade patriarcal, onde é ensinado para meninas que esse é o seu estado natural, suas habilidades naturais e que não podem depender dos homens para essas atividades, já que não seria a obrigação deles.

Trabalho reprodutivo

Para Bengoa (2018), a definição de trabalho reprodutivo é problemática, pois essa mantém a divisão entre atividades produtivas e reprodutivas, como se os trabalhos realizados em cada uma dessas áreas fossem diferentes. E depois, somente uma dessas esferas é valorizada e bem definida, a produtiva, enquanto a reprodutiva só existe na medida que reflete a outra. Essa perspectiva de produção - reprodução faz parte de uma visão patriarcal e econômica da vida, que diz que o que se produz e reproduz para o mercado são somente coisas externas. Contudo, dentro dos lares produz-se e reproduz-se serviços, comidas, etc. Apagar as atividades realizadas nos lares e não reconhecê-las como eixo central da sociedade tem como objetivo esconder o que o trabalho doméstico significa para a acumulação de capital, a violência sofrida por mulheres que trabalham em casa ou que possuem jornada dupla de trabalho.

A desvalorização do trabalho reprodutivo está ligada ao fato dele ser tratado como um assunto privado e de responsabilidade apenas feminina, provando que mulheres têm menos poder que os homens para enfrentar o Estado e o mercado capitalista, por isso estão sempre em desvantagem social e econômica. Quando o trabalho reprodutivo precisa ser reorganizado, devido a redução do tempo das mulheres dedicado a ele, pois foi transferido seguindo as regras do mercado, inicia-se uma mercantilização desenfreada de todos os aspectos da vida (FEDERICI, 2019). Desde a saúde, a educação, a produção de alimentos e até mesmo a segurança de crianças e idosos, que não podem mais ser organizadas por mulheres são tratados como produtos à venda, sendo que deveriam ser oferecidos pelo Estado ou subsidiados pelo mesmo. Como essa opção não está disponível, a solução encontrada foi redistribuição entre as mulheres, o que ocasionou o aumento de desigualdade entre esse grupo de acordo com classe, raça e etnia.

A privatização do cuidado fomenta espaço no mercado de serviços, cria e modaliza fontes de criação de capital, ao mesmo tempo reforçando a naturalização das habilidades femininas e uma ideia de

estar “retornando ao lar”. Contudo, mulheres menos favorecidas na verdade estão saindo de seus lares para adentrar o de outras mulheres mais favorecidas, realizando o que a sociedade patriarcal acha que deveria ser de todas elas.

Trabalho afetivo

Segundo as autoras Encarnación Gutiérrez-Rodríguez (2010) e Arlie Hochschild (2016), os trabalhos domésticos e do cuidado não devem ser analisados somente por uma visão econômica da globalização, mas também pensados por serem trabalhos afetivos. Isso resulta na percepção das emoções dentro das realidades privadas das famílias que contratam, dos indivíduos que são cuidados, e, sobretudo, das trabalhadoras que são contratadas. Hochschild (2016) utiliza a ideia da mais-valia de Karl Marx, tudo aquilo que excede a produção serve de lucro para o empregador e não é dividido com o trabalhador, para mostrar que nessa definição a exploração ocorre dentro da esfera público e não inclui a esfera privada das relações humanas. Para a autora, na relação do trabalho doméstico e do cuidado remunerado, que é considerado por ela um trabalho emocional, torna-se difícil analisar sentimentos como um recurso dentro da esfera privada doméstica, mesmo assim ele não deixa de ser.

Frederici (2019) edifica que o termo “trabalho afetivo” foi inventado por marxistas autonomistas, na década de 90, porém foi também incorporado por certos radicais, refletindo as novas formas de trabalho após a reestruturação econômica mundial. Atualmente, este termo é utilizado para descrever as atividades do setor de serviços, também pode ser visto como sinônimo de trabalho reprodutivo. A reflexão de idem consiste que o trabalho afetivo mostra os aspectos da comercialização da reprodução, porém se torna problemático se é visto como centro das atividades e relações, quais são a base da reprodução do trabalho. Quando vistos dessa forma, ele mascara a exploração do trabalho das mulheres, o não-remunerado, inviabilizando as lutas feministas. Segundo autoras feministas, outras funções além de domésticas, desempenham o trabalho afetivo. Como vendedoras, garçonetes, aeromoças, elas precisam colocar afeto e personalidade enquanto trabalham.

Somente quando pensamos o trabalho afetivo como trabalho reprodutivo em sua função dupla e contraditória, como a reprodução de seres humanos e reprodução da força de trabalho, é que podemos imaginar formas de luta e reclusa que fortaleçam as pessoas que cuidamos, em vez de destruí-las. A lição do movimento feminista tem sido crucial nesse sentido, já que reconhece que a recusa das mulheres em relação à exploração e à chantagem emocional, que está no cerne do trabalho doméstico não remunerado, bem como do trabalho de cuidado remunerado, liberta também quem depende desse trabalho. (FREDERICI, 2019, p. 352)

Gutiérrez-Rodríguez (2010) analisa o trabalho afetivo dentro da lógica da contratação de mulheres para realizar o trabalho de cuidado. Para a autora, o trabalho afetivo não pode ser estimado em quantidade, não é definido e nem sempre tem materialidade, já que o que ele produz está ligado a emoções e sentimentos. Não só em relações interpessoais, mas também com conexões com o ambiente ao redor. Dentro dos lares, o trabalho doméstico é o responsável por organizar, mediar e o receptor de afetos.

Sobre as trabalhadoras domésticas e do cuidado, a mesma reflexiona sobre duas perspectivas nas quais elas são inferiorizadas dentro da lógica de trabalho afetivo. A primeira é pensar que o trabalho dessas mulheres não está ligado apenas a ações, como limpar a casa, elas precisam demonstrar afinidade e compaixão pela família e pelo lugar onde trabalham. Ao mesmo tempo que sofrem com a humilhação, precisam reprimir suas próprias emoções e não demonstram o que sentem.

A segunda perspectiva discute como o poder simbólico da linguagem entre empregadores e empregadas interfere no trabalho afetivo. Nessas relações, é possível observar mais claramente a estrutura de poder, que é cultural e racial. Alguns exemplos de poder simbólico, segundo a autora, são: o poder de nomear a trabalhadora no sentido de inferiorizá-la como uma “serva”, o que faz parte do sistema de subordinação do gênero; E a utilização da “diferença cultural”, atribuindo características pessoais a trabalhadora, com base no ponto de vista dos empregadores sobre a comunidade ou povo que ela está inserida.

3. GÊNERO, CLASSE, RAÇA E ECONOMIA DO CUIDADO

Como citado anteriormente, as tarefas de reprodução da vida - cuidar, alimentar, limpar - são, na maioria das vezes, delegadas às mulheres e pessoas racializadas. No Brasil, 95% das pessoas que trabalham como cuidadores são mulheres (HIRATA, 2014, p.67). É necessário ressaltar que, essas tarefas além de serem determinadas por gênero, também são determinadas por raça.

[...] em todo lugar, milhares de mulheres negras, racializadas, 'abrem' a cidade. Elas limpam os espaços de que o patriarcado e o capitalismo neoliberal precisam para funcionar. [...] Um segundo grupo de mulheres racializadas, que compartilha com o primeiro uma interseção entre classe, raça, gênero, vai às casas da classe média para cozinhar, limpar, cuidar das crianças e das pessoas idosas para que aquelas que as empregam possam trabalhar, praticar esporte e fazer compra nos lugares que foram limpos pelo primeiro grupo de mulheres racializadas (VERGÈS, 2020, p.19).

Estudos feministas e de gênero vêm buscando enfatizar as desigualdades entre mulheres como motivo que determina o acesso e execução dos cuidados. Mesmo entre as mulheres, o trabalho doméstico comporta experiências sociais diversificadas (SORJ, 2013, p.484). Para as famílias de classe média e alta, a demanda de tarefas de cuidado - com pessoas e a casa - têm sido suprida pela contratação de empregadas domésticas, que na maioria das vezes são mulheres pobres.

O trabalho doméstico no Brasil está caracterizado pelo insuficiente acesso à direitos sociais por parte dessa categoria profissional, principalmente pela informalidade e pela falta de fiscalização do poder público. Nesses moldes, sua existência pressupõe que há grupos sociais desfavorecidos, sujeitos à pobreza e à vulnerabilidade social, disponíveis para a ocupação de empregos mal pagos, referentes a trabalhos socialmente desvalorizados e, de forma geral, exercidos em condições precárias (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 601).

A divisão social do trabalho do cuidado e doméstico, não deve ser pensada somente como divisão sexual do trabalho, mas também como uma correlação de papéis estabelecida entre classes sociais diferentes. Ao encarregar tarefas para mulheres empobrecidas, as famílias, de classe média ou alta, criam condições necessárias para desfrutar momentos de lazer, dedicar-se aos estudos e ao trabalho. O avanço das mulheres de classes superiores no mercado de trabalho e a igualdade parcial no estilo de vida com homens também de classes superiores só existe por conta da transferência do trabalho de cuidado para outras mulheres, geralmente de baixa renda. Essa transferência contribui para a consolidação das mulheres de classe baixa nas ocupações marcadas pela precariedade e pela subserviência, principalmente no que se relaciona com os serviços de cuidado da casa e de pessoas.

A divisão racial no trabalho reprodutivo é o resultado de uma fusão entre gênero e raça enquanto princípios de regulação do care. Mulheres de grupos étnicos e raciais desprivilegiados continuam sendo as provedoras dos serviços de cuidado, atendendo às necessidades de grupos sociais mais poderosos, enquanto suas próprias necessidades de cuidado são negligenciadas.

Com a crise de cuidado nos países centrais, foi criado algo chamado de cadeias globais de cuidado, que consiste no processo de feminização da migração internacional entre estes e os países periféricos, para que os trabalhos domésticos e de cuidado fossem supridos, já que foram deixados de ser realizados pelas mulheres do norte global pois as mesmas entraram para o mercado de trabalho formal. Este prisma de análise volta-se para o estudo da globalização em sua incidência sobre o gênero e vem apontando que o aumento da ocupação feminina é acompanhado da flexibilização e da precarização dos empregos, culminando na acentuação de desigualdades entre homens e mulheres e também entre mulheres (HIRATA, 2009).

No Brasil, essa hierarquia de gênero e raça têm se expressado fundamentalmente pela associação permanente das mulheres negras (pardas e pretas) ao trabalho doméstico e de cuidados a outras pessoas. Pela combinação do racismo e do sexismo, existe uma permanente "representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros" (HOOKS, 1995, p. 468). A sociedade brasileira fada a mulher negra a papéis sociais específicos, como por exemplo o de empregada doméstica.

Nota-se uma diferença racial significativa entre mulheres mesmo no trabalho doméstico. As mulheres negras apresentam menores rendimentos e menor índice de formalização do que as brancas e, ainda, vivem

em maior proporção nos domicílios que as empregam (IPEA *et al.*, 2011, p. 29-30). É necessário reconhecer a raça como eixo de opressão, desenvolvedor de hierarquias e de desigualdades. É inegável que mulheres negras são vinculadas “naturalmente” aos trabalhos domésticos e de cuidados a outras pessoas por conta de uma associação a papéis sociais subalternos e servis, até mesmo trabalhos sujos. Assim, o imaginário social encarrega às mulheres negras a execução de trabalhos reprodutivos, que demandam maiores esforços físicos, que são realizados nos “bastidores” e que são socialmente mais desvalorizados. Já as mulheres brancas são atribuídas às funções de supervisão ou tarefas reprodutivas desempenhadas de maneira pública.

A divisão racial do trabalho reprodutivo ultrapassa as consequências imediatas e visíveis no mercado de trabalho, no ambiente doméstico e até mesmo na desigualdade entre mulheres. Afinal, a naturalização da imagem da mulher negra como empregada doméstica diz respeito à sua associação a postos subalternos e servis, consoantes com sua posição social, em geral desfavorável, mas que destoam de sua longa e contínua luta pela garantia de direitos e pela possibilidade de usufruto de bens materiais e simbólicos, bem como de espaços de poder, em condições de igualdade com outros grupos sociais (WERNECK, 2005; 2010).

A elevada precariedade do trabalho doméstico transformou esse trabalho em uma divisa entre a ocupação e a desocupação, servindo de amortecedor durante os períodos de crise econômica, quando a economia vai bem têm um menor número de trabalhadoras, e quando vai mal o número de trabalhadoras aumenta. Tal cenário foi analisado pela PNAD Contínua, chegando a uma conclusão de assimetrias marcantes nesse espaço de trabalho.

Os marcadores dessa desigualdade são permeados por gênero, classe e raça. A junção desses marcadores faz do ambiente doméstico um ambiente predominantemente de mulheres negras. A submissão feminina ao espaço doméstico marca a trajetória laboral de 3,8 milhões de mulheres negras. Trabalho que durante o período de escravidão possuía relevância para a vida social dos escravos e escravas, já que por meio desse labor, eles alcançavam certa autonomia, pois a vida doméstica era o único espaço no qual eram capazes de vivenciar experiências como seres humanos. Nos dias de hoje, o trabalho doméstico remunerado segue concedendo autonomia às mulheres negras, já que por ser um setor ainda muito informal, acaba sendo a única oportunidade de ingresso.

Observando a temática dos cuidados, pode-se concluir que classe e raça, em conjunto com gênero, pode definir quem desempenha e quem recebe o *care* e de que forma. Ao evidenciar as divisões entre mulheres, o cuidado contesta a existência de um ponto de vista próprio relativo à experiência e ao lugar que as mulheres (como categoria homogênea) ocupam, em favor de um ponto de vista que emerge da “conjunção das relações de poder de sexo, de raça e de classe” (HIRATA, 2014, p. 61)

Por partir do pressuposto de que as desigualdades nas quais o *care* ampara-se são múltiplas, o conceito permite que se apreenda, em sua organização a interseccionalidade entre gênero, raça e classe social, também outros motivos, conforme o contexto. Contribuindo assim, para o avanço da contemplação de múltiplas dimensões da organização social dos cuidados, assim como as consequências para diversos outros seres sociais envolvidos.

3.1. EGRESSAS E O MERCADO DE TRABALHO

Uma pessoa egressa do sistema prisional é aquela que deixa o cárcere privado após ter passado um certo período em privação de liberdade por ter cometido algum delito evidente. Após cumprirem a pena, muitos enfrentam dificuldades para se reestabelecer no mercado de trabalho, principalmente mulheres. No processo de ressocialização, as egressas além de serem julgadas pela sociedade por serem ex- presidiárias, também enfrentam problemas como a falta de emprego, o abandono familiar e a falta de suporte oferecida pelo Estado.

Nos dias de hoje sofrem-se com alto nível de desemprego que atinge uma parcela considerável de nossa população e para a mulher egressa se reinserir no mercado de trabalho é ainda mais complicado, porque possuem pouca ou nenhuma escolaridade, ficou muito tempo reclusa e, portanto, não possuem cursos profissionalizantes e ainda sofrem com a discriminação de pessoas preconceituosas, hoje o mercado de trabalho exige que um indivíduo possua ensino médio completo ou cursos profissionalizantes, o que dificulta a entrada de egressas no mercado de trabalho (SANTOS, 2013).

Como citado anteriormente, é fato que grande parte da massa carcerária do Brasil é composta por presas de classes sociais menos favorecidas, já marginalizadas socialmente, que não tiveram acesso à formação profissional ou educacional, muitas vezes com famílias desestruturadas e sem oportunidades.

Também é inegável a forma que o cárcere é vivenciado entre homens e mulheres, já que homens na maioria das vezes mantém vínculo com seus familiares durante o período de encarceramento.

Apesar de o encarceramento dificultar as relações familiares para homens e mulheres, as presas mulheres geralmente experimentam um nível de rejeição e abandono pela família e por parceiros muito maior que os presos homens. Assim como existe o estigma social específico ligado às presas mulheres, o círculo familiar de uma mulher já pode ter se fragmentado antes de sua apreensão, tornando-se especialmente difícil ainda manter relações enquanto estão na prisão. Diferentemente do que acontece com presos homens - que podem contar com suas companheiras -, os filhos de presas mulheres raramente são cuidados pelo parceiro, sendo, em vez disso, dispersados entre várias parentas mulheres. Isso complica significativamente o contato das mulheres com seus filhos. (HOWARD, 2015, p. 55)

Durante a sentença, pode-se notar que geralmente os pais dos filhos das encarceradas não assumem total responsabilidade sobre as crianças, então é necessário que haja uma alteração de papéis sociais, onde muitas vezes avós ou tias assumem o papel materno. Quando esse papel é assumido, nota-se mais uma vez, o estereótipo de que mulheres nascem com o dom de cuidar e educar, que deve-se assumir o papel de responsável pois é natural feminino.

Após o período cumprido de cárcere privado, de volta à sociedade, mulheres encontram dificuldades para serem contratadas. Na divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalhos intensivos, são destinadas às mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente, aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as) (ANTUNES, 2011, p.105 - 106).

O trabalho do cuidado é delegado, na maioria das vezes, para mulheres e pessoas racializadas. Com a falta de empregos para egressas, às resta trabalhar com tarefas de reprodução da vida por ser uma área ainda muito informal no Brasil, com pouco acesso aos direitos sociais. Dado a extrema necessidade de encontrar um trabalho para se sustentar na sociedade, elas optam por aceitarem empregos mal pagos e socialmente desvalorizados, e, de forma geral, exercidos em conjunturas precárias.

4. A DESPROTEÇÃO E INFORMALIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO

O trabalho doméstico e sua submissão agravado pelo desamparo social e vulnerabilidade econômica no Brasil, um país com distribuição desigual de renda, acaba expondo a vida de mulheres trabalhadoras domésticas a grande precariedade. Uma das maiores marcas do trabalho doméstico no país é a sua informalidade e a persistência dessa ao decorrer dos anos. Esse descaso com a classe se explica por conta de resquícios do regime escravocrata, segundo Kofes (2001), o emprego doméstico no Brasil fora associado à tradição escravocrata, devido à prática costumeira de venda e aluguel de escravos para trabalhos domésticos. Após a abolição, ainda assim, trabalhadores domésticos ainda eram comparados a escravos. Então, nasce a discriminação relativa a essa classe. Pela representação, no imaginário social, de uma atividade de labor interligada à escravidão, repercutindo em sua desvalorização social e também a interligação do trabalho doméstico à população negra.

É inegável que houveram transformações significativas ao decorrer dos anos nessa categoria, já que o número de trabalhadoras que exercem suas atividades sob proteção de carteira assinada cresceu de forma considerável. Segundo dados do PNAD, em 1995, a formalização - definida pela carteira de trabalho - não alcançava 20%, ou seja, de dez trabalhadoras domésticas, apenas duas eram protegidas pela Previdência Social. O número de trabalhadoras com carteira assinada foi crescendo gradativamente com o passar do tempo, em 2013, ultrapassou 30% e até 2017 manteve-se acima desse patamar. Existe um crescimento contínuo das taxas de formalização de carteira assinada, mas não tanto quanto deveria. Além de não possuírem segurança e proteção social garantidos pela assinatura da carteira, muitas ainda enfrentam experiências de dor e sofrimento nos lares que trabalham.

Não podia usar os mesmos copos ou talheres, não podia acessar áreas nobres

da casa, só podia comer depois que a família comesse. Era como se fôssemos menores. (...) O cachorro ficava no sofá, e eu só podia ficar no chão (...).
(Cabral,2020)

É evidente a humilhação a que as empregadas domésticas são submetidas. Existe uma discriminação social fundida a essa categoria profissional consequente do preconceito de determinado grupo. Os profissionais dessa categoria de trabalho são tratados como uma minoria ocupante de uma posição social com estigma depreciador pelos estratos sociais dominantes (TAJFEL, 19882; BORGES e PEIXOTO, 2011). Devido ao espaço social que essa categoria ocupa, existe uma invisibilidade social e jurídica dessas mulheres, provocando ressentimento e humilhação por estarem nessa condição de empregadas domésticas.

Embora o trabalho doméstico e a economia do cuidado sofreram um processo de organização ocupacional, com oferta de cursos e organização de procedimentos para realização dessas atividades, as ocupações e atuações dessas trabalhadoras ainda estão longe de consolidarem mecanismos mais expressivos de organização profissional; o que as deixam refém de empregadores, que promovem certas assistências, presentes e empréstimos, criando assim uma difícil separação entre o campo afetivo e o campo profissional. Esse cenário onde a relação trabalhista modifica-se para uma troca afetiva, tratando as domésticas “como se fossem da família”. Geralmente, o status “membro da família”, é usado como um termo camuflador de uma relação precária, com baixa remuneração e com maior sujeição à exploração. Pelo ponto de vista dos empregadores, o termo é usado como via de aceitação de uma pessoa estranha no cotidiano e casa da família, para as empregadas esse termo é a forma em que elas podem acessar aquele ambiente em que lhes é estranho. A invisibilidade social e a discriminação sofrida pelas empregadas domésticas na casa dos empregadores afetam seus filhos. O impacto do trabalho doméstico remunerado é também sentido pelas crianças que sofrem pelo desamparo social dessa ocupação.

5. PERCURSO METODOLÓGICO

O trabalho foi inventariado a partir da metodologia de uma revisão bibliográfica, com a técnica de pesquisa bibliográfica. Essa técnica permitiu, através de estudos já produzidos, atualizar as reflexões sobre o tema e promover maior investimento com a temática. A técnica pode ser:

[...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado durante os capítulos anteriores, economia do cuidado é um termo relativamente novo, mas que pode ter uma grande influência no PIB brasileiro, de uma forma que mudaria a percepção da população sobre o que é o cuidado. O cuidado não é somente com crianças ou mais velhos, um adulto em desenvolvimento também precisa se cuidar e doar cuidado, mesmo que de uma forma involuntária. É necessário políticas públicas de divulgação e desenvolvimento, principalmente pela expectativa de vida do brasileiro, precisa-se conhecer melhor o tamanho da Economia do Cuidado, mensurando o trabalho remunerado e não remunerado que está envolvido.

Deste modo, as análises do cuidado vão além de aspectos econômicos, mas também como argumentos de como o mercado, a geração de empregos, o tempo e a renda influencia para atribuir a produção do bem-estar dos indivíduos. Considerando assim, a reprodução e a produção social como campos de conflito porém, que se conectam, com esse fim se considera as questões de gênero e se compreende o trabalho de reprodução, esse que inclui o trabalho doméstico e o de cuidado, como centro da produção da sustentabilidade e do bem-estar dos indivíduos e da força de trabalho no Capitalismo.

Também foi possível observar a discrepância de gênero relacionada à atividade de cuidado, percebendo que mulheres realizam mais essas tarefas do que homens. Outro fato importante analisado foi perceber que mesmo sendo um trabalho, na maioria das vezes, realizados por mulheres, ainda sim existe uma grande diferença racial nesse ramo, sendo comum encontrar um número maior de mulheres racializadas e de classes baixas exercendo esse trabalho.

Para finalizar, esse trabalho apresentou amostras breves da dimensão das mudanças no mundo do trabalho, o que diz respeito ao trabalho doméstico, inclusive revelando tendências classificatórias diferenciadas nesse trabalho para o que comumente se estabeleceu como o cuidado. Também foi visto, de forma ampla, os impactos de gênero na sociedade. As minorias como, mulheres e pessoas racializadas, continuam tendo somente essas opções de trabalho, opções mais exploratórias, vulneráveis e precárias. Para elas, o trabalho doméstico e de cuidado são a única forma de sobreviver.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. 15a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

CARRASCO BENGUA, Cristina. **A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução**. In: **Dossiê Economia Feminista**, Campinas: Revista temáticas, ano 26, nº 52, ago./dez. 2018, p. 31-67.

ESQUIVEL, Valéria. **La Economía del Cuidado en América Latina: poniendo a los cuidados en el centro de la agenda**. PNUD, Panamá, Caderno Atando Cabos, deshaciendo nudos, out. 2011a.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

GUTIÉRREZ-RODRÍGUEZ, Encarnación. **Migration, domestic work and affect: a decolonial approach on value and the feminization of labor**. Nova York: Routledge, 2010.

HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (org.). **Cuidado e Cuidadoras: as várias faces do trabalho do care**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2012. 248 p.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais**. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, jun. 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 13, p. 595-609, set/dez 2007.

HIRATA, Helena. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho**. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 24-41, Jun. 2009.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. **Global care chains and emotional surplus value**. In: ENGSTER, Daniel, METZ, Tamara. **Justice, politics and family**. Nova York: Routledge, 2016, p. 249- 261.

_____. **La mercantilización de la vida íntima: apuntes de la casa y el trabajo**. Madrid: Katz Editores, 1ª ed., 2008.

HOOKE, Bell. **Intelectuais negras**. **Revista Estudos Feministas**, ano 3, n. 2, p. 464-478, 2. semestre 1995.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n. 22, Brasília, Ipea, 2014.

KOFES, S. **Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadoras e empregadas**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

OIT Organização Internacional do Trabalho. **El Trabajo de Cuidados y Los Trabajadores Del Cuidado**. Genebra: Oficina Internacional del Trabajo 2019, 2019. 514 p.

SANTOS, José Antônio. **Análise crítica do sistema penitenciário brasileiro**. Disponível em <www.conteúdojurídico.com.br> Acesso em 15 de junho de 2023.

SORJ, Bila. **Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 149, p. 478-491, 2013.

TAJFEL, H. **Grupos humanos e categorias sociais**. Lisboa, Portugal: Livros Horizontes, 1982. v. 2.

VERGÈS, F. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WERNECK, Jurema. **lalodês et féministes réflexions sur l'action politique des femmes noires en Amérique latine et aux Caraïbes**. Nouvelles Questions Féministes - Revue Internationale Francophone, v. 24, n. 2, 2005.

_____. **Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo**. Revista da ABPN, v. 1, n. 1, mar./jun. 2010.